



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO DO CAMPUS

1 Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta e cinco  
2 minutos, por meio do sistema de videoconferência, foi realizada a 3ª Sessão Extraordinária do  
3 Conselho do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida  
4 pelo Diretor do *Campus*, Marcos Antônio Beal. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes**  
5 **conselheiros:** Adelita Maria Linzmeier (Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências  
6 Biológicas), Ademir Roberto Freddo (Coordenador Acadêmico), Edinéia Paula Sartori  
7 Schmitz (Coordenadora Administrativa), Elis Carolina de Souza Fatel (Coordenadora do  
8 Curso de Graduação em Nutrição), Gisele Louro Peres (Coordenadora do Curso de Graduação  
9 em Química), Jonatas Cattelam (Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Medicina  
10 Veterinária), Maiara Garcia Blagitz Azevedo (Coordenadora do Curso de Mestrado em Saúde,  
11 Bem-estar Animal e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul), Marcos Roberto da Silva  
12 (Coordenador do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol), Viviane Scheibel de  
13 Almeida (Coordenadora do Curso de Graduação em Física); representantes docentes: Adalgiza  
14 Pinto Neto, Antonio Marcos Myskiw, Barbara Grace Tobaldini de Lima, Clóvis Alencar  
15 Butzge, Emerson Martins, Gilza Maria de Souza Franco; representantes técnico-  
16 administrativos em educação: Hudison Loch Haskell, Maxsuel Cesar Bonatto; representante da  
17 comunidade regional: Elemar Linke; representante discente: temporariamente sem  
18 representação. **Não compareceu à sessão por motivos justificados:** Gilberto Laske [titular]  
19 (representante da comunidade regional), Letiére Cabreira Soares [suplente] (representante  
20 docente), Marcelo Zanetti [titular] (representante docente), Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia  
21 [suplente] (representante docente), Sabrina Casagrande [titular] (representante docente). **Não**  
22 **compareceram à sessão:** Claudemir de Chaves [titular] (representante da comunidade  
23 regional). Iniciada a sessão, o presidente passou, de imediato, ao Expediente. **1.1 Informes.** O  
24 presidente informou que, na manhã de 20 de agosto, foi realizada uma reunião entre a  
25 Assessoria de Infraestrutura e a Secretaria Especial de Obras para tratar da construção do  
26 Bloco do Almoxarifado e do Galpão Agrícola. Encerrado o Expediente, passou-se à Ordem do  
27 Dia. O presidente apresentou a pauta da sessão: **2.1** Definição do Nível de Segurança  
28 Operacional do *Campus* Realeza. Em seguida, apresentou a solicitação de inclusão do seguinte  
29 ponto de pauta: “Retomada do calendário do processo seletivo do Curso de Especialização em  
30 Direitos Humanos”. O Pleno aprovou a inclusão do ponto na ordem 2.2. Passou-se ao item **2.1**  
31 **Definição do Nível de Segurança Operacional do *Campus* Realeza.** O Presidente solicitou  
32 ao Pleno o uso da palavra pela docente Carla Zanelatto, sendo a solicitação acolhida pelos  
33 conselheiros. O presidente explicou que a Resolução nº 35/CONSUNI/UFFS/2020 estabelece  
34 que o plano institucional para retorno gradual das atividades será elaborado mediante o  
35 conjunto dos subplanos dos *campi* e Reitoria, sendo que os subplanos deverão ser estruturados  
36 a partir da definição de um nível de segurança operacional que determinará as implicações  
37 para cada atividade institucional. A servidora Carla Zanelatto apresentou a Matriz de  
38 Indicadores para a Gestão de Risco na Pandemia da COVID-19 para determinação do Nível de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

39 Segurança Operacional no *Campus* Realeza. Explicou que a ferramenta permitirá classificar  
40 quanto ao risco de transmissão do COVID-19 e subsidiará a tomada de decisões e o  
41 planejamento das ações para fins de retorno das atividades letivas presenciais, semipresenciais  
42 ou não presenciais. Para mensurar os níveis de risco, foram selecionados oito indicadores que  
43 representam três dimensões: a) epidemiológica: indicará a taxa de incidência, a taxa de  
44 mortalidade, a taxa de letalidade e a variação de casos e óbitos por Síndrome Respiratória  
45 Aguda Grave (SRAG); b) capacidade do sistema de saúde pública local: indicará a taxa de  
46 ocupação hospitalar; c) vulnerabilidade da comunidade acadêmica: indicará a taxa de  
47 incidência de COVID-19 no *Campus*, o quantitativo populacional maior ou igual a 60 anos na  
48 comunidade acadêmica, a prevalência de imunodeficientes, doenças crônicas ou graves ou  
49 gestantes/filho em idade escolar e o quantitativo de responsável por doente de COVID-19 ou  
50 suspeito. Em seguida, a servidora detalhou as fórmulas de cálculo de cada indicador e a análise  
51 dos indicadores. A servidora explicou, também, sobre a definição dos níveis de segurança  
52 operacional, conforme segue: **I**) Nível 1 - nível de segurança operacional a ser adotado para  
53 enfrentamento de uma situação de risco baixíssimo: a) curva epidêmica em decréscimo  
54 permanente (diminuição no número de casos e óbitos) com cenário epidemiológico de baixo  
55 risco de transmissão (soma do score < 5); baixa vulnerabilidade da comunidade acadêmica  
56 (score <= 9) e taxa de ocupação hospitalar baixíssima (< 20%) ou baixa (20% a 49%); ou b)  
57 curva epidêmica em decréscimo (diminuição no número de casos e óbitos) com cenário  
58 epidemiológico de baixo risco de transmissão (soma do score < 5) e baixa vulnerabilidade da  
59 comunidade acadêmica (score <= 9) e taxa de ocupação hospitalar baixíssima (< 20%); **II**)  
60 Nível 2 - nível de segurança operacional a ser adotado para enfrentamento de uma situação de  
61 risco baixo: a) curva epidêmica em decréscimo (diminuição no número de casos e óbitos) com  
62 cenário epidemiológico de alerta (soma do score >= 5); e/ou alta vulnerabilidade da  
63 comunidade acadêmica (score >= 10) e taxa de ocupação hospitalar baixíssima (< 20%) ou  
64 baixa (20% a 49%); ou b) curva epidêmica em decréscimo (diminuição no número de casos e  
65 óbitos) com cenário epidemiológico de baixo risco de transmissão (soma do score < 5) e baixa  
66 vulnerabilidade da comunidade acadêmica (score <= 9) e taxa de ocupação hospitalar baixa  
67 (20% a 49%); **III**) Nível 3 - nível de segurança operacional a ser adotado para enfrentamento  
68 de uma situação de risco médio: a) curva epidêmica em crescimento (aumento de casos e/ou  
69 óbitos) com cenário epidemiológico de alerta (soma do score >= 5); e/ou alta vulnerabilidade  
70 da comunidade acadêmica (score >= 10) e taxa de ocupação hospitalar baixíssima (baixíssimo  
71 < 20%) ou baixo (baixo 20% a 49%); ou b) curva epidêmica em decréscimo (diminuição no  
72 número de casos e óbitos) com cenário epidemiológico de alerta (soma do score >= 5); e/ou  
73 alta vulnerabilidade da comunidade acadêmica (score >= 10) e taxa de ocupação hospitalar  
74 média (50% a 69%); ou c) curva epidêmica em decréscimo (diminuição no número de casos e  
75 óbitos) com cenário epidemiológico de baixo risco de transmissão (soma do score < 5); baixa  
76 vulnerabilidade da comunidade acadêmica (score <= 9) e taxa de ocupação hospitalar média  
77 (50% a 69%); ou d) curva epidêmica em decréscimo permanente (diminuição no número de  
78 casos e óbitos) com cenário epidemiológico de baixo risco de transmissão (soma do score < 5);  
79 baixa vulnerabilidade da comunidade acadêmica (score <= 9) e taxa de ocupação hospitalar  
80 média (50% a 69%); **IV**) Nível 4 - nível de segurança operacional a ser adotado para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

81 enfrentamento de uma situação de risco alto: a) curva epidêmica em crescimento (aumento de  
82 casos e óbitos) com cenário epidemiológico de alerta (soma do score  $\geq 5$ ); e/ alta  
83 vulnerabilidade da comunidade acadêmica (score  $\geq 10$ ) e taxa de ocupação hospitalar média  
84 de 50% a 69%; ou b) curva epidêmica em decréscimo (diminuição no número de casos e  
85 óbitos) com cenário epidemiológico de alerta (soma do score  $\geq 5$ ); e/ou alta vulnerabilidade  
86 da comunidade acadêmica (score  $\geq 10$ ) e taxa de ocupação hospitalar alta (70% a 80%); ou c)  
87 curva epidêmica em decréscimo (diminuição no número de casos e óbitos) com cenário  
88 epidemiológico de baixo risco de transmissão (soma do score  $< 5$ ); baixa vulnerabilidade da  
89 comunidade acadêmica (score  $\leq 9$ ) e taxa de ocupação hospitalar alta (70% a 80%); ou d)  
90 curva epidêmica em decréscimo permanente (diminuição no número de casos e óbitos) com  
91 cenário epidemiológico de baixo risco de transmissão (soma do score  $< 5$ ); baixa  
92 vulnerabilidade da comunidade acadêmica (score  $\leq 9$ ) e taxa de ocupação hospitalar alta  
93 (70% a 80%); **V**) Nível 5 - nível de segurança operacional a ser adotado para enfrentamento de  
94 uma situação de risco altíssimo: a) curva epidêmica em crescimento (aumento de casos e/ou  
95 óbitos) com cenário epidemiológico de alerta (soma do score  $\geq 5$ ); e/ ou alta vulnerabilidade  
96 da comunidade acadêmica (score  $\geq 10$ ) e taxa de ocupação hospitalar de 70% ou mais; b)  
97 taxa de ocupação hospitalar acima de 80 % ou mais, independente dos demais indicadores. Em  
98 seguida, a servidora passou à apresentação do Relatório de Nível de Segurança Operacional,  
99 determinando o seguinte nível para o *Campus* Realeza: Nível 5 - nível de segurança  
100 operacional a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco altíssimo. O  
101 conselheiro Emerson Martins questionou qual a quantidade de leitos na UTI, específicos para  
102 COVID-19, disponíveis na Oitava Regional de Saúde do Paraná. A servidora Carla Zanelatto  
103 informou que a Regional possui dez leitos de UTI, tendo no momento 100% (cem por cento)  
104 de ocupação com 9 casos confirmados e um suspeito. O conselheiro Clóvis Butzge sugeriu  
105 que, caso o monitoramento semanal recomende o aumento do nível de segurança operacional,  
106 a Direção do *Campus* possa revisá-lo *ad referendum* do Conselho do *Campus* ou seja realizada  
107 sessão extraordinária para apreciação. O presidente informou que a metodologia prevê a  
108 realização de sessões extraordinárias. Submetidas à votação, a Matriz de Indicadores para a  
109 Gestão de Risco na Pandemia da COVID-19 para determinação do Nível de Segurança  
110 Operacional no *Campus* Realeza e o Relatório de Nível de Segurança Operacional foram  
111 aprovados por unanimidade. Em seguida, o presidente apresentou a proposta de estrutura para  
112 elaboração do subplano. O Pleno aprovou por unanimidade a proposta de estrutura do  
113 subplano apresentada. Registra-se a saída do conselheiro Ademir Freddo às 10h27min. Passou-  
114 se ao item **2.2 Retomada do calendário do processo seletivo do Curso de Especialização  
115 em Direitos Humanos**. O presidente apresentou o cronograma para a retomada do processo de  
116 seleção, interrompido ao término da primeira etapa em virtude da pandemia: a) entrevistas: de  
117 31 de agosto a 04 de setembro; b) divulgação do resultado geral provisório: 08 de setembro, na  
118 página do curso; c) período para recursos ao resultado geral: 09 de setembro, pelo e-mail da  
119 Secretaria Geral de Cursos do *Campus* Realeza; d) divulgação do resultado geral: 11 de  
120 setembro, na página do curso; e) data para a efetivação da matrícula: 14 a 18 de setembro, pelo  
121 e-mail da Secretaria Geral de Cursos do *Campus* Realeza; f) início das aulas: 19 de setembro.  
122 O Pleno aprovou por unanimidade o cronograma para retomada do processo seletivo do Curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

123 de Especialização em Direitos Humanos. Sendo onze horas e dez minutos, foi encerrada a  
124 sessão, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel de Oliveira, Secretária da Direção e Órgãos  
125 Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo  
126 presidente.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA  
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados